



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12.840/2021

EXONERA SERVIDORA À PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 19510/2021 datado de 30/09/2021

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Servidor Público Municipal, Sr **LUIZ COSTA** nomeado em Concurso Público para o cargo efetivo de **PROFESSOR B ARTES** (nomenclatura anterior: Professor B - Artes), através do Decreto nº 8.154/2016 de 04/03/2016.

Art. 2º. Fica ainda declarada a vacância do cargo de **PROFESSOR B – ARTES** face a exoneração e a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS do servidor Público Municipal descrita no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento ao inciso I, do Artigo 48, da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES, c/c com §14 do art.37, da Constituição Federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021).


AILTON CAFFEU

Prefeito em Exercício